



PUBLICADO NO DJE Nº 298
DE 26/11/20 PÁG. 215
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Às quinze horas e dezessete minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600441-14.2020.6.02.0018, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600788-59.2020.6.02.0014** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. **DIREITO DE RESPOSTA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. PROCEDÊNCIA: MARAGOGI - AL (14ª ZONA ELEITORAL – PORTO CALVO). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. RECORRIDO: PORTAL NC NOTÍCIAS. ADVOGADO: RODRIGO ALMEIDA DE SANT ANNA SANTOS - AL0012758. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em EXTINGUIR**

[Assinatura]
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

o feito sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600441-14.2020.6.02.0018** – RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JEQUIÁ DA PRAIA - AL (18ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: LAIRTON CHAGAS DE BARROS (BLOG JEQUIÁ NOTÍCIAS). ADVOGADO: RHONY YOSSEF FALCÃO BEZERRA - AL0009726. RECORRIDA: COLIGAÇÃO JEQUIÁ PARA O BEM. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do apelo, REJEITAR as preliminares de Incompetência da Justiça Eleitoral e de Inépcia da Petição Inicial e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo, mantendo a multa aplicada ao Recorrente, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participou do julgamento o Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Acórdão publicado em sessão. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE N° 0600398-34.2020.6.02.0000** – ALTERA O PRAZO DE DURAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, ALTERAR o prazo de duração das sessões de julgamento em Plenário Virtual durante o mês de dezembro, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.098, de 19/11/2020). Por ocasião do julgamento no Recurso Eleitoral PJE N° 0600788-59.2020.6.02.0014, o Senhor Relator, Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, saudou a todos, na pessoa do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, ensejo que o parabenizou pela excepcional condução nas eleições. Expressou, também, votos de parabenização ao eminente Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, que contou com o acólito do Senhor Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho, no comando do processo eleitoral junto a todos os Juízes Eleitorais do Estado, o que foi fundamental para garantir o sucesso do Pleito municipal de 2020. Na pauta administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.098. Após, o Senhor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Presidente fez uma breve manifestação sobre o ocorrido no 1º Turno das Eleições municipais de 2020, o qual segue na íntegra: “Excelentíssimos Pares, diante dos acontecimentos dos últimos dias, sinto e tenho por dever relatar tudo o que ocorreu e as medidas que estão sendo adotadas no âmbito deste Regional. Passados mais de um ano e meio do planejamento das Eleições, tivemos, no último dia 15, alguns percalços que demandam esclarecimentos e aclaramentos. O sistema de totalização passou, depois da eleição de 2018, a ser centralizado no TSE. Os boletins de urnas são encaminhados por sistema do TSE e totalizados lá. No dia 15, mais de 94% dos boletins de urnas tinham sido enviados ao TSE, isso até as 23h30. Ocorre que o sistema apresentou diversas instabilidades, muito bem reportadas pelo Exmo. Sr. Ministro Barroso, quando apresentou os problemas relativos à inteligência de máquina do supercomputador da Oracle contratado pelo TSE, em coletiva de imprensa no dia 16. Esse foi um dos pontos de embate no dia 15. Para além, o e-título, também reportado pelo Exmo. Sr. Ministro Barroso, como com problemas em sua arquitetura para suportar a demanda, apresentou inconsistências que dificultaram aos eleitores a identificação dos novos locais de votação em virtude do TTE. Isso demandou forte suporte por parte de nossas equipes. Pois bem, somou-se a isso a questão da carga das mídias, pois tivemos problemas em 100 (cem) urnas no Interior e 150 (cento e cinquenta) na Capital. Isso gerou como resultado a necessidade de se redimensionar a logística, porquanto, muito embora fosse emitido o BU e afixado no átrio dos locais de votação, a mídia física que permitiria a transmissão no ponto de transmissão apresentou problemas para salvar os dados, o que estamos investigando, mas o próprio TSE apontou para dois fatos, falha humana durante a geração de mídias, ou volume menor de testes nos últimos simulados que não representaram as falhas de *software* encontradas, o que pode ser de maior representatividade em nosso TRE, cujo parque possui 64% das urnas do ano de 2009 e mídias verdes, as mais antigas. Não ficamos sós nesse problema, uma dezena de Tribunais no País incidiram nesse fato, dentre eles São Paulo. Todo esse volume demandou a localização de mais de 250 urnas em poucas horas para finalizar a totalização, uma vez que não sendo gerada a mídia, as urnas, que seguem ao galpão logo depois de seu recolhimento, foram localizadas uma a uma para a extração dos dados. Para tanto, montamos uma força tarefa com os abnegados servidores da sede, Alex Monte, Anna Azevedo, Carla Toledo, Cristiany Lopes, Emanuel Constantino, Laércio Vitório, Luiz Henrique, Renata Ataíde, Neilton, Leonardo, Daniel Souto, dos Chefes dos Cartórios da Capital, do Magistrado Superintendente do Fórum, Dr. George Omena, dos demais Juizes das Zonas da Capital e dos Secretários da SAD, STI e o Diretor-Geral, que ficaram acompanhando a localização e processamento de 150 urnas da Capital e as do Interior em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

aproximadamente 1h30min. Tanto aconteceu dessa forma, que finalizamos à lh58min a totalização e a Junta transmitiu logo depois, com recepção às 2h03min. Nesse passo, apresento aqui uma retificação ao quanto divulgado pela imprensa. Não fomos os últimos a totalizar. Vejam cada um dos TREs e verão que vários totalizaram depois das 2h03min, ao menos 6. Lado outro, no dia posterior, os dados não se encontravam atualizados, tanto que o TSE o fez às 9 horas e lá consta o nosso envio às 2h03min. Só que nesse comando restou omitida a totalização dos Vereadores da Capital, o que após várias gestões, que começaram desde cedo por parte da nossa STI e da nossa DG, tal qual no caso dos votos de Prefeito, foi efetuado pelo TSE às 11 horas do dia 16, reportando que os dados se referiam às 2h03min. A par de tudo isso, esclareço que confio totalmente em nossa abnegada equipe e que estamos adotando todas as medidas necessárias: a) a melhoria do recolhimento das mídias, o que foi determinado à empresa terceirizada que contribui também para a delonga no recolhimento; b) para a criação de núcleo avançado de suporte à totalização; c) melhoria e expurgo de mídias antigas na nova preparação das urnas. Esses são os esclarecimentos e complementos que apresento a Vossas Excelências, com a confiança de que nossa equipe evoluiu e evoluirá muito e que, no 2º Turno, superaremos as dificuldades internas, confiando também em melhorias no sistema de totalização”. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes expressou seu regozijo em compor o Pleno desta egrégia Corte, capitaneada pelo ilustre Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Observou que Sua Excelência tomou todas as providências para assegurar a tranquilidade e a segurança nesse Pleito Eleitoral. *Pari passu*, asseverou que o nobre Comparte conseguiu transmitir toda a confiança e segurança necessárias a garantir a higidez das Eleições Municipais no Estado de Alagoas. Nesses termos, reportou, ainda, algumas ocorrências ao final da votação, mais precisamente no procedimento de divulgação dos votos, porquanto, nesta eleição, a totalização foi repassada dos locais de votação diretamente para o sistema do próprio Tribunal Superior Eleitoral, o que ocasionou certa lentidão na divulgação dos resultados da apuração. Dito isso, noticiou que o Presidente do TSE, Ministro Roberto Barroso, declarou que é enganosa a notícia que um suposto ataque de *hacker* tenha violado a segurança do sistema do Tribunal Superior Eleitoral. Também afiançou que o sucesso atingido no primeiro turno das Eleições deveu-se à magnífica direção da Presidência desta Corte, bem como ao apoio de todos os seus Pares. Destacou, por oportuno, a valorosa atuação do Ministério Público, por meio da Dra. Raquel de Melo Teixeira, que sempre esteve presente em todas as situações. Nesse contexto, parabenizou toda a equipe constituída pelo Senhor Presidente, nas pessoas do Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes; da Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeka

Handwritten signature

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Emídio Soares Cunha e da Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, bem como a todos os Assessores Jurídicos da Presidência, pelo desvelado apoio. Registrou, também, o profícuo trabalho de todo o pessoal envolvido com a logística das Eleições e todos que compõem a Corregedoria Regional Eleitoral, azo que colocou à disposição da Presidência todos os servidores da referida Unidade para auxiliar no segundo turno de votação do presente Pleito eleitoral. Após, agradeceu a grata manifestação do Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley em reconhecimento a todo labor da Corregedoria Regional Eleitoral. Com a palavra, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena ratificou as anteditas palavras, ensejo que consignou que, não obstante a atipicidade deste ano de 2020, em meio a uma pandemia, as Eleições surpreenderam pelo seu pacífico transcurso. Discorreu, ainda, sobre a exposição de motivos do Presidente da Corte Superior, assinalando uma grande expectativa no empenho do TSE em criar um modelo mais ágil de totalização dos votos. Nessa tessitura, informou que tomou conhecimento que a suposta invasão ao sistema do TSE teria vindo de Portugal, o que se encontra em verificação. Por fim, endereçou seus parabéns a toda a Justiça Eleitoral e desejou, mercê de Deus, um transcorrer tranquilo no segundo turno das Eleições no Estado de Alagoas. Estendeu seus parabéns ao árduo empenho de todos os servidores desta Casa de Justiça Especializada. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes saudou a todos os presentes, momento em que parabeniza a excelente gestão do Senhor Presidente, ladeado pelo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, na condução do processo eleitoral como um todo, acompanhado também do eminente Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Consignou, ainda, o labor diligente da Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, pela luminar técnica jurídica que apõe em seus pareceres. Continuando, externou seus votos de parabenização ao trabalho desempenhado por todos os servidores, assim como ao hercúleo labor realizado pelos assessores jurídicos. Além disso, asseverou o enorme envolvimento de todos na condução geral dos aspectos das Eleições Municipais, resultando em um menor índice de abstenção no Estado de Alagoas em relação à média nacional. A seguir, exaltou que não houve episódio relevante de atos de violência, graças ao esquema de prevenção instituído por esta Corte Eleitoral. Nesse sentir, apresentou uma proposição de moção honrosa em agradecimento às forças públicas do Estado. Ato contínuo, requereu, também, que seja enviada a citada missiva de agradecimento à briosos Polícia Militar, ao Exército, à Polícia Federal e à Polícia Civil. A presente proposta foi aprovada à unanimidade. A seguir, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral registrou seus parabéns à Presidência, Vice-Presidência, bem como a todo Pariato, a todos os servidores desta Corte, à Secretaria

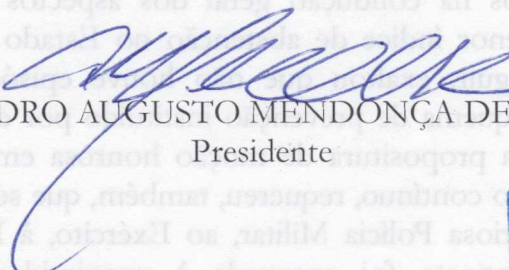
ace
✱



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Judiciária, aos assessores jurídicos, onde todos participaram de forma ativa, demonstrando, assim, um grande engajamento no processo eleitoral. A par disso, avultou a valiosa colaboração das Polícias Militar, Federal e Civil, em que pôde constatar o favorável resultado da união das forças estatais para o objetivo comum das Eleições Municipais. O Senhor Presidente arrematou demonstrando sua gratidão pelo apoio incondicional de todos para a consecução do sucesso das eleições. Parabenizou e agradeceu a toda a equipe do Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes; à Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros; à Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Emídio Soares Cunha; a todos os assessores jurídicos, na pessoa do Dr. Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira, bem como a todos os Desembargadores Eleitorais que compõem esta Corte de Justiça. Agradeceu também a todos os servidores, momento em que cita o Senhor José Ricardo Araújo e Silva, Secretário de Administração, e o Senhor Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação. Alfim, foi aprovado o calendário de sessões do mês de dezembro do corrente ano, ficando designados os dias 1º, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18. As sessões marcadas para 3, 10, 15, 16 e 17 serão realizadas de forma presencial, a partir das 15 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As demais sessões serão virtuais e terão a duração de um dia, iniciando-se à zero hora e sendo concluída às 23h59min do mesmo dia, tudo de acordo com a Resolução TRE/AL nº 16.098, de 19 de novembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 20 de novembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 22/2/21

